



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 210/2025

Cordisburgo, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Venho através deste, solicitar de V. Exa., que determine às Secretarias Municipais competentes a adoção de providências urgentes quanto às seguintes demandas de infraestrutura e manutenção urbana:

1. Iluminação pública adequada e reparos nas praças públicas do Distrito de Lagoa Bonita, garantindo maior segurança e conforto aos moradores, especialmente no período noturno.

2. Reforma e melhorias no Campo de Futebol localizado na Rua Cabo Avelino, no Distrito de Lagoa Bonita, contemplando nivelamento do terreno, gramado, iluminação, revitalização das traves, cercamento e limpeza geral do local, dentre outras.

3. Instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) em vias na sede do Município, especialmente nas seguintes localidades:

- a. Rua Sebastião Bruno de Oliveira;
- b. Rua Deputado Renato Azeredo;
- c. Praça Octacílio Negrão de Lima.

4. Limpeza e manutenção da Praça Prefeito Antônio Ernesto Gomes Carneiro, incluindo varrição, poda de árvores, capina e recolhimento de resíduos.

5. Retirada de entulho e materiais descartados das vias públicas do município, especialmente em locais onde o acúmulo tem causado transtornos à circulação e riscos à saúde e à segurança dos moradores.

As solicitações acima atendem a reivindicações recorrentes de moradores que buscam melhores condições de segurança, lazer e bem-estar.

A falta de iluminação adequada nas praças de Lagoa Bonita tem gerado insegurança, no período noturno.

Da mesma forma, o campo de futebol da Rua Cabo Avelino necessita de reforma urgente, pois é um importante ponto de convivência e lazer da comunidade, utilizado por crianças, adolescentes e equipes locais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

Quanto aos redutores de velocidade, trata-se de uma medida preventiva essencial para reduzir riscos de acidentes e garantir a segurança de pedestres e motoristas, considerando a alta velocidade de alguns motoristas nas vias mencionadas.

A limpeza da Praça Prefeito Antônio Ernesto Gomes Carneiro e a retirada de entulho das vias públicas contribuem diretamente para a higiene urbana, a saúde coletiva e a preservação do ambiente urbano, evitando proliferação de insetos e melhorando a aparência da cidade.

Ao ensejo renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Warley Matias Gomes

Presidente

Exmo. Sr.

Aldair Marques Martins

Prefeito Municipal

**NESTA**